



Os Decanatos de Ensino de Graduação e de Assuntos Comunitários, e a Secretaria de Direitos Humanos da UnB tornam pública a retificação do Edital DEG/DAC/SDH 11/2025 nos itens seguintes:

EDITAL DE AUXÍLIO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES) PARA 2025/1**PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) - UNB**

Onde se lê:

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;
- 2.2. Possuir Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) regularizado;
- 2.3. Não ter reprovação por faltas no semestre letivo anterior a esta convocação (2024/2);
- 2.4. Não possuir trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;
- 2.5. Não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica;
- 2.6. Concordar as condições prevista no Termo de Compromisso de Responsabilidade.
 - 2.6.1. O não envio do Termo de Compromisso assinado no prazo indicado implicará no desligamento do(a) discente PEC-G selecionado(a) e perda do direito ao recebimento do auxílio.
- 2.7. Ter concluído o primeiro semestre, com exceção dos calouros considerados vulneráveis pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A inscrição será realizada no período de **15 a 18 de março de 2025**, por meio do preenchimento d o formulário de inscrição PROMISAES 2025.1, disponível no link: [Formulário de Inscrição](#). Após enviar o formulário, clique em "imprimir" ou "obter um PDF das respostas", o qual deverá ser enviado ao e-mail pecg@unb.br no período de inscrição. **Essa etapa é obrigatória para todos os candidatos.**

4.1.1 Caso seja realizado mais de um preenchimento do formulário, será considerado apenas o último enviado ao e-mail indicado.

4.2 Além da inscrição, os candidatos interessados em concorrer na condição de "vulnerabilidade socioeconômica", deverão realizar os seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar o SIGAA, informando usuário e senha, por meio do link <https://sigaa.unb.br/sigaa>;

4.2.2 Ao acessar o sistema, na tela inicial do discente, levar o cursor ao canto superior direito e selecionar a opção “Meus Dados Pessoais”, onde deverá informar/atualizar o endereço, contatos, dados bancários e situação socioeconômica. Não são aceitas contas poupança, contas conjuntas, contas salário e contas em nome de terceiros;

4.2.3 Ao finalizar o preenchimento e clicar em “confirmar”, aparecerá a mensagem “Atualização dos dados do discente realizada com sucesso!”;

4.2.4 Aderir ao Cadastro Único referente ao 2025.1, clicar em “Bolsas” --> “Cadastro Único” --> “Aderir”, preenchendo o formulário do Cadastro Único. Obrigatório anexar documentação comprobatória;

4.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) discente, sob pena de responder aos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

4.4 É de responsabilidade do discente, dentre outras dispostas neste edital: I. acompanhar, por meio do SIGAA, o status/situação referente à sua solicitação; II. manter atualizadas as informações pessoais e e-mail cadastrados no sistema na aba “Meus Dados Pessoais”.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados conforme a avaliação socioeconômica realizada pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) e conforme critérios de avaliação acadêmica indicados pela Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) listados no Anexo I.

5.2. Serão elaboradas duas listas de classificação.

5.2.1. Lista de discentes considerados(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica classificados(as) pela respectiva pontuação da avaliação realizada pela DDS.

5.2.1.1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica não serão avaliados pelos critérios acadêmicos.

5.2.2. Lista de discentes classificados conforme critérios de avaliação acadêmica.

5.3. Os auxílios serão distribuídos primeiramente para os candidatos da lista de discentes em vulnerabilidade socioeconômica na ordem de classificação, conforme subitem 5.2.1.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar das inscrições será divulgado na página <https://www.deg.unb.br/editais>, até o dia **02 de abril de 2025**.

6.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, após o resultado provisório, poderá fazê-lo do dia **03 a 04 de abril de 2025**. O formulário de recurso está disponível no link: [Formulário de Recurso](#).

6.3. O resultado final, contendo a relação dos beneficiários do auxílio, será publicado na data provável de dia **07 de abril de 2025**.

7. CRONOGRAMA DE ETAPAS

| Cronograma de Etapas do Edital | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Etapas | Datas Prováveis |
| Período para envio das solicitações via link do FORMS | 15 a 18/03/2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da seleção (<u>data prevista</u>) | 02/04/2025 |
| Período para interposição de recurso | 03 a 04/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Final (<u>data prevista</u>) | 07/04/2025 |

Leia-se:

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;

2.2. Possuir Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) regularizado;

2.3. Não ter reprovação por faltas no semestre letivo anterior a esta convocação (2024/2);

2.4. Não possuir trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;

2.5. Não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica;

2.6. Concordar as condições prevista no Termo de Compromisso de Responsabilidade.

2.6.1. O não envio do Termo de Compromisso assinado no prazo indicado implicará no desligamento do(a) discente PEC-G selecionado(a) e perda do direito ao recebimento do auxílio.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A inscrição será realizada no período de **15 de março a 16 de abril de 2025**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição PROMISAES 2025.1, disponível no link: [Formulário de Inscrição](#). Após enviar o formulário, clique em "imprimir" ou "obter um PDF das respostas", o qual deverá ser enviado ao e-mail pecg@unb.br no período de inscrição. **Essa etapa é obrigatória para todos os candidatos.**

4.1.1 Caso seja realizado mais de um preenchimento do formulário, será considerado apenas o último enviado ao e-mail indicado.

4.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) discente, sob pena de responder aos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos(as), exceto calouros(as), serão classificados pelos critérios acadêmicos constantes do Apêndice 1, e as bolsas concedidas pela ordem de classificação. Os candidatos calouros(as), cuja condição impede a classificação por IRA, constituirão lista à parte e receberão as bolsas remanescentes.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar das inscrições será publicado na página <https://www.deg.unb.br/editais> na data provável de **22 de abril de 2025**.

6.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, após o resultado provisório, poderá fazê-lo do dia **22 a 23 de abril de 2025**. O formulário de recurso está disponível no link: [Formulário de Recurso](#).

6.3. O resultado final, contendo a relação dos beneficiários do auxílio, será publicado na data provável de dia **24 de abril de 2025**.

7. CRONOGRAMA DE ETAPAS

| Cronograma de Etapas do Edital | |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Etapas | Datas Prováveis |
| Período para envio das solicitações via link do FORMS | 15/3 a 18/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da seleção (<u>data prevista</u>) | 22/04/2025 |
| Período para interposição de recurso | 22 a 23/04/2025 |
| Divulgação do Resultado Final (<u>data prevista</u>) | 24/04/2025 |

Referência: Processo nº 23106.013625/2025-15 SEI nº 12369374



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 15/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Arede, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 15/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 15/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12634085** e o código CRC **655EBE73**.

Referência: Processo nº 23106.013625/2025-15

SEI nº 12634085

Criado por 39871150172, versão 6 por 39871150172 em 15/04/2025 09:27:41.